

UNIÃO EUROPEIA: O JOGO POLÍTICO DO CONTINENTE EUROPEU
EUROPEAN UNION: THE POLITICAL MATCH OF THE EUROPEAN
CONTINENT

Maria Cecília Moreira Vida

Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Uberlândia

Palavras-chave: Negociação. Diplomacia. Europa. Acordos.

Keywords: Negotiation. Diplomacy. Europe. Agreements.

Introdução: A Gênese da Entidade Supranacional Europeia

O continente europeu, atualmente unido sob o símbolo “perfeito” de doze estrelas em um fundo azul, possui um histórico de conflitos internos e externos que contrastam com a paz atual. Entretanto, após as duas guerras que assolaram o cenário da Europa no início do século XX e a constatação do poderio bélico e de suas possíveis implicações no caso de um novo conflito, os países europeus iniciaram o desenvolvimento de uma entidade supranacional que objetivava garantir a paz duradoura entre seus membros. O primeiro passo dado foi a criação do Conselho da Europa, criado em 1949 com 10 membros oficiais, que visava a promoção da democracia e dos direitos humanos. Posteriormente, em 1951, é criada a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por meio da assinatura do Tratado de Paris, para evitar a produção de armamentos de maneira independente por seus participantes, sendo eles: França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo. Essa comunidade obteve êxito em seus objetivos, resultando no alargamento de seus membros e na mudança de sua dinâmica interna por meio de dois tratados fundamentais: o Tratado de Roma (1957) e o Euratom (1957). Primeiramente, o Tratado de Roma possibilitou a criação da Comunidade Económica Europeia (CEE), ou seja, um mercado comum entre os países participantes, facilitando trocas comerciais internas aos membros e possibilitando um reerguimento econômico da Europa pós-guerra. Concomitantemente, o Tratado EURATOM (Comunidade Europeia da Energia Atômica) foi assinado para garantir, dentre outros, a não proliferação de armas nucleares. Assim, com um sistema organizacional já desenvolvido e a constatação de seu funcionamento, a Assembleia Parlamentar Europeia, responsável por fazer valer os tratados assinados, se tornou o Parlamento Europeu, em 1958.

Atualmente, a União Europeia pode ser definida como uma organização supranacional de caráter integrativo e democrático que, historicamente, busca a associação de países no campo econômico-comercial e além dele, com políticas de livre circulação de pessoas, por exemplo. Após o aumento das políticas de adesão, a organização possui hoje 27 membros oficiais, 9 países candidatos e 1 possível país candidato. Apesar de manter seus objetivos iniciais em torno da manutenção da paz no território europeu, hoje, os princípios da UE extrapolam apenas esse: no cenário atual a organização da União Europeia é fundamental para a garantia do protagonismo europeu no mundo. Por isso, entre os objetivos apresentados pela organização estão o estabelecimento de um mercado interno, o fomento de desenvolvimento tecnocientífico, o desenvolvimento da competição entre seus membros promovendo o pleno emprego e progresso social.

1. Associação e Dissociação de Membros na Organização

Formalmente, o método de adesão de novos membros na União Europeia é definido pelos Critérios de Copenhague (1993), sendo: possuir instituições estatais formais em pleno funcionamento, capazes de garantir os direitos de seus cidadãos e cobrar seus deveres; apresentar um mercado em plenas capacidades de competição com os demais membros da associação e ser capaz de cumprir com as responsabilidades de participar da UE, como conseguir aplicar toda a legislação da União e somar com os objetivos apresentados anteriormente. O processo ocorre em três etapas: a candidatura, as negociações de adesão e por fim o deferimento da aceitação (ou não) da entrada do novo membro.

Desde sua criação, a UE passou por três grandes alargamentos. O primeiro deles ocorreu em 1973 com a entrada da Dinamarca, Irlanda e Reino Unido à CEE. O segundo contou com a associação da Grécia, em 1981, levando a associação a possuir a primeira dezena de Estados-Membros. Por fim, destaca-se também o alargamento ocorrido em 2004, o maior da história até o momento, com a entrada do Chipre, Estônia, Letônia, Lituânia, Eslovênia, Eslováquia, República Checa, Malta, Polônia e Hungria. Observa-se mudanças palpáveis nos aspectos políticos, sociais e econômicos dos países, principalmente dos integrados em 2004 e após (Bulgária, Romênia e Croácia), que, com o apoio mútuo da organização conseguiram se estabelecer no âmbito local e europeu com maior protagonismo.

Por fim, é fundamental destacar os impactos derivados do Ato Único Europeu (1986), que consagrou a cooperação política entre os membros por meio da criação das Comunidades Europeias; do Tratado de Maastricht (1993), responsável por instituir as Comunidades Europeias, Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e Justiça e Assuntos Internos (JAI) e do Tratado de Lisboa (2009), conhecido por igualar, salvo exceções pontuais, o Parlamento e o Conselho por meio da escolha do Chefe de Comissão pelos parlamentares. Todos esses mecanismos levaram a União Europeia a um status cada vez mais democrático, institucionalizado e benéfico para seus membros - fundamental para o crescimento da organização.

Em contraste, organizações democráticas também possuem caminhos para o desligamento de membros. No caso da UE, a situação mais emblemática nessa questão foi a saída do Reino Unido da Organização (2016-2020), o chamado Brexit, que retirou os laços entre ambos. As consequências são observáveis para ambos os rumos, mas especialmente para o Reino Unido: aspectos econômicos, por exemplo, no que tange a negociações com agentes externos à Europa são experimentados de maneira única por desenvolver uma política de importações sem a intervenção das questões pré-desenvolvidas pela União Europeia e por aspectos político-sociais, em relação a políticas de imigração e negociações com outros países europeus.

Conclusão: Atualidades do Cenário Europeu e suas Relações Externas

Diante do exposto, pode-se desenvolver dois questionamentos acerca do jogo político atual da União Europeia: qual o nível de efetividade na aplicação de seus objetivos internos e qual a sua capacidade de projeção enquanto ator internacional. Além disso, faz-se fundamental a busca pela compreensão desses dois pontos no atual mundo globalizado, que não possui as mesmas características do recorte temporal em que os objetivos da organização foram estipulados, e de seus desdobramentos, como a atuação da China, maior independência de atores do sul global (com ênfase para o sudeste asiático) em decisões políticas e a ação cada vez mais perceptível de uma multipolaridade mundial.

Primeiramente, os objetivos iniciais (manutenção da paz, integração social, política e econômica do bloco e garantia de integração entre membros) são cumpridos ainda hoje, mas é necessário pensar sobre o nível de protagonismo dos países no bloco para a compreensão completa. Estados como a França, Alemanha, Bélgica e Itália parecem nutrir maiores destaques

dentro do bloco do que participantes mais novos ou geograficamente localizados mais ao leste do continente - como a Croácia e a Bulgária. Esse fato distribui as possibilidades de tomada de decisão: a oposição por parte de Estados-membros que se encaixam nas características citadas é frequentemente menos analisada pela comunidade internacional justamente por surtir resultados menos expressivos que seus colegas. Tal fato pode ser percebido ao observar a imensa força exercida pela oposição francesa a pontos na atual negociação entre o Mercosul e a UE. De uma maneira geral, a oposição francesa é mais assistida, ou mesmo temida, pelos agentes latino-americanos do que a oposição polonesa - mesmo que a Polônia esteja entre os países com maior número de assentos no Parlamento Europeu.

Por outro lado, pode-se perceber mudanças tanto no âmbito de movimentações da UE quanto da participação dos países devido à ascensão da extrema-direita pelo continente. Percebe-se um enfraquecimento da organização em termos de projeção interna nos momentos em que as políticas internas dos países - nesse caso, também do parlamento - se aproximam mais de discursos nacionalistas. Ora, o enfoque passa a ser menos coletivista de modo a forçar ações menos ferrenhas do Parlamento Europeu e permitir maior liberdade dos países em desenvolver suas próprias legislações, ainda que submetidas a políticas comuns da UE.

Por fim, sintetiza-se a ideia das relações entre União Europeia e setores externos à organização: existem probabilidades altas, consequentes também da onda direitista no continente, de ocorrerem dificuldades nas negociações entre agentes internos e externos, não pela ausência de acordos ou atividades, mas pela imposição de maiores exigências por parte da organização para o estabelecimento destes. A extrema-direita não parece conseguir efetivamente, pelo menos a curto prazo, manter as políticas de protecionismo exacerbado de seus discursos na prática. Pode-se observar tal desdobramento com a visita de Ursula von der Leyen após sua vitória (em grande parte resultante de um discurso moldado para se encaixar nos moldes da direita) à China para negociações, ou ainda nos pontos abordados durante as negociações entre o Mercosul e a UE. Essas medidas são, na sua maior parcela, resultado de uma busca pela manutenção de sua relevância global dentro de um cenário global cada vez mais multipolar e heterogêneo.

Referências

A BANDEIRA Europeia. **O Conselho da Europa em resumo**. Disponível em: <https://www.coe.int/pt/web/about-us/the-european-flag>. Acesso em: 29 nov 2024.

ALARGAMENTO da UE - União Europeia. **European Union Website**. Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/eu-enlargement_pt?wt-search=yes. Acesso em: 28 nov 2024.

ANÁLISE: Os desafios do acordo entre Mercosul e União Europeia. **CNN Brasil**. São Paulo, 30 nov 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XH-stt73HaA>. Acesso em: 30 nov 2024.

ATO Único Europeu (AUE). **Parlamento Europeu**. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/single-european-act>. Acesso em: 28 nov 2024.

CRISTIE, Rebecca. **Von der Leyen's plan is all bark no bite.** Reuters, London, 30 abr 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/breakingviews/von-der-leyens-china-plan-is-all-bark-no-bite-2024-04-30/>. Acesso em: 01 dez 2024.

CRITÉRIOS de Adesão. **EUR-Lex European Union Law.** Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/glossary/accession-criteria-copenhagen-criteria.html>. Acesso em: 29 nov 2024.

PAÍSES da UE. **European Union Website.** Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/eu-countries_pt?page=1. Acesso em: 28 nov 2024.

TRATADO de Maastricht. **European Union Website.** Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/maastricht-treaty>. Acesso em: 29 nov 2024.

TRATADO de Roma (CEE). **European Union Website.** Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=LEGISSUM%3Axy0023>. Acesso em: 28 nov 2024.